

A D. Elisabete referiu também um aluimento de berma na Rua dos Avilados. -----
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual lavra a presente ata,
tendo sido lidos, postos à discussão e aprovados todos os pontos, por unanimidade. -----

Presidente _____

1ª Secretária _____

2ª Secretário _____

----- ATA N.º 23 -----

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, reuniu-se, ordinariamente, a Assembleia da União de Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão, nas instalações da extinta sede da freguesia de Cristelo-Côvo, sita na Rua Tenente Manuel Luís Alves, em Cristelo-Côvo. -----

Estiveram presentes Mário Cruz, Luísa Bessa, José Dantas, Elisabete Viana, Tiago Soutelo, Carlos Esteves, Fátima Ponte e o executivo da Junta de Freguesia. Registou-se a ausência de Catarina Brito que justificou por motivos de doença, e de Glória Alves. ---
No período antes da ordem do dia foi feita a leitura da ata número vinte e dois, da reunião de 27 de abril de 2023, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

De seguida, deu-se início ao cumprimento da ordem de trabalhos constituída pelos seguintes dois pontos:-----

1º- *Apreciação da informação escrita sobre a atividade e situação financeira da junta de freguesia no âmbito do disposto na alínea e) do nº 2 do artigo 9º da lei 75/2013 de 12 de Setembro;* -----

Neste ponto da ordem de trabalhos, tendo os presentes em sua posse a respetiva documentação, o Presidente da Junta de Freguesia fez referência à manutenção dos espaços, ao passeio sénior em articulação com a Câmara Municipal, à festa de finalistas e a algumas obras realizadas. Mencionou também o apoio à Comissão de festas de Arão, à Confraria do Faro, à Academia de Música Fortaleza de Valença, à atleta Inês Fernandes e ao Valença Hóquei Clube. Referiu ainda, que se deu início a obra em Santa Luzia e que está aberto concurso para a empreitada da Casa Mortuária de Cristelo-Côvo. Fez também saber que a requalificação de um muro em Vilar de Lamas será iniciada em breve.-----

ATAS

Face ao número significativo de atestados de residência emitidos, foram analisadas circunstâncias em que se encontram os alguns residentes que o solicitaram.-----

2º - Outros assuntos de interesse para a freguesia.-----

No último ponto da ordem de trabalhos, Tiago Soutelo mencionou a necessidade de requalificar, ao nível de madeiras, parte da ecopista na Senhora da Cabeça. A D. Elisabete questionou se a água das fontes estará a ser analisada e se será potável conforme afixado em algumas placas que se encontram nas mesmas. O Presidente da Junta de Freguesia esclareceu sobre a periodicidade das análises feitas à água e a referência às mesmas no site da Junta de Freguesia. -----

O Sr. Dantas fez alusão a uma situação de falta de limpeza de terrenos e outra de uma curva muito apertada perto da Senhora da Cabeça.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual lavra a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.-----

Presidente _____

1ª Secretária _____

2ª Secretária _____

----- ATA N.º 24 -----

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, reuniu-se, ordinariamente, a Assembleia da União de Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão, nas instalações da extinta sede da freguesia de Arão, sita na Rua da Igreja, Arão. -----

Estiveram presentes Mário Cruz, Luísa Bessa, José Dantas, Elisabete Viana, Carlos Esteves, Fátima Ponte, Catarina Brito, Glória Alves e o executivo da Junta de Freguesia. Registou-se a ausência de Tiago Soutelo, que a justificou previamente. -----

No período antes da ordem do dia foi feita a leitura da ata número vinte e três, da reunião de 29 de junho de 2023, tendo a mesma sido lida e aprovada por unanimidade. -----

De seguida, deu-se início ao cumprimento da ordem de trabalhos constituída pelos seguintes dois pontos: -----

1º- Apreciação da informação escrita sobre a atividade e situação financeira da junta de freguesia no âmbito do disposto na alínea e) do nº 2 do artigo 9º da lei 75/2013 de 12 de setembro; -----